

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ

fe-01  
[assinatura]

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023

IDENTIFICAÇÃO:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal – Presidente.

FINALIDADE: Pública.

FORMA: Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de aquisição e instalação de nova fiação e equipamentos de rede para o Prédio da Câmara Municipal. De Direito: Lei N.º 8.666/93, artigo 24, II. De Direito: Lei N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição e Instalação de nova fiação e Equipamentos de Rede.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotações Orçamentárias: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

AUTUAÇÃO

*Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autuo a Requisição N.º 14/2023 e Orçamentos anexos e Informações anexas. Eu, [assinatura] Débora Maria Serenato, o subscrevi.*

fl. 02  
JFS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**REQUISIÇÃO N.º 14/2023**

**DE:** Juliano Sluçarz – Auxiliar de Serviços de Secretaria

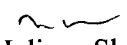
**PARA:** Carlos Alberto Gorte - Presidente da Câmara

Tendo em vista a mudança da Sede desta Câmara Municipal para o prédio situado em frente à Praça Ovídio Ismael Gubert, faz-se necessário a aquisição e instalação de nova fiação e equipamentos de rede, com extensão o suficiente para assegurar a disponibilização de internet para todas os escritórios e plenário. Para tanto, solicita-se os seguintes materiais e serviços abaixo:

Item	Qtidade	Descrição
01	01	Mini Rack Nazda 19" 9U
02	01	1 Régua com 8 tomadas 10A para Rack 19"
03	01	Bandeja 1U para rack
04	01	Organizador de cabos 19" 2U
05	02	Painel de Fechamento Rack 19" 1U
06	01	Routerboard RB750 gr3
07	01	Switch TP-Link Gigabit 24P TL-SG1016D
08	01	Unifi U6 Lite + fonte PoE At
09	01	Unifi U6 LR + fonte PoE At
10	02	Caixa de Cabo de rede 305m 100% cobre
11	15	RJ45 Femea Cat 5e Soho Plus
12	08	Caixa X para Eletroduto + Tampa Condutele PVC Branca 2 RJ45
13	10	Eletroduto PVC Branco 1" 3metros
14	30	Abraçadeira PVC Branca 1"
15	20	Adaptador Condutele PVC Branco 1"
16	01	Mão de obra para instalação com perfuração de paredes e configuração de equipamentos com segmentação de redes e políticas de segurança.

Para agilizar o processo, já contatei várias empresas e obtive dois orçamentos, os quais encontram-se em anexo.

Em 29/05/2023.

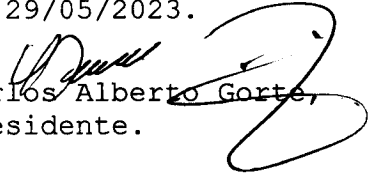
  
Juliano Sluçarz,  
Auxiliar de Serviços de Secretaria.

Recebi.

À Senhora Contadora para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR e INDICAR: I - o OBJETO; II - o VALOR TOTAL ESTIMADO; III - a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS; e, IV - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Após, à Senhora Procuradora Jurídica para, em relação à REQUISIÇÃO retro, INFORMAR qual o PROCEDIMENTO (LICITATÓRIO) a ser adotado.

Em 29/05/2023.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.



Teixeira Soares  
16/05/2023

Teixeira Soares, 16 de maio de 2023

CLIENTE: Câmara Municipal de Teixeira Soares  
CNPJ: 02.096.844/0001-03  
END: Rua XV de Novembro, Centro - Teixeira Soares, PR.  
TEL: (42) 3460-1155

### PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtd	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
01	01	Mini Rack Nazda 19" 9U	R\$ 750,00	R\$ 750,00
02	01	1 Régua com 8 tomadas 10A para Rack 19"	R\$ 140,00	R\$ 140,00
03	01	Bandeja 1U para rack	R\$ 80,00	R\$ 80,00
04	01	Organizador de cabos 19" 2U	R\$ 50,00	R\$ 50,00
05	02	Painel de Fechamento Rack 19" 1U	R\$ 15,00	R\$ 30,00
05	01	Routerboard RB750 gr3	R\$ 690,00	R\$ 690,00
06	01	Switch TP-Link Gigabit 24P TL-SG1016D	R\$ 990,00	R\$ 990,00
07	01	Unifi U6 Lite + fonte PoE-af 15W Giga	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
08	01	Unifi U6 LR + fonte PoE-at 30W Giga	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00

2M  
CONECT  
LTDA:1246  
49640001  
70

Assinado de  
forma digital por  
2M CONECT  
LTDA:1246496400  
0170  
Dados: 2023.05.25  
09:16:11 -03'00'

09	02	Caixa de Cabo de rede 305m 100% cobre	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
10	15	RJ45 Femea Cat 5e Soho Plus	R\$ 17,90	R\$ 268,50
11	08	Caixa X para Eletroduto + Tampa Condulete PVC Branca 2 RJ45	R\$ 24,90	R\$ 199,20
12	10	Eletroduto PVC Branco 1" 3metros	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13	30	Abraçadeira PVC Branca 1"	R\$ 1,50	R\$ 45,00
14	20	Adaptador Condulete PVC Branco 1"	R\$ 2,20	R\$ 44,00
13	01	Mão de obra para instalação + Configuração de equipamentos com segmentação de redes e políticas de segurança.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 11.146,70</b>	

**Validade da proposta: 30 dias.**  
**Garantia dos produtos de 12 meses**

2M Conect LTDA - 12.464.964/0001-70  
(42) 99827-9927 / 2mconect@gmail.com

2M  
CONECT  
LTDA:124  
6496400  
0170

Assinado de  
forma digital  
por: 2M CONECT  
LTDA:12464964  
000170  
Dados:  
2023.05.25  
09:16:43 -03'00'

**Orçamento 782-2023**Cliente: **Cliente Fernando**

☎ +55 (42) 9983-4494

**Materiais**

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Mini rack Nada 19 9U preto		R\$ 455,00	1	R\$ 455,00
Protetor eletrônico tomada para Rack		R\$ 95,38	1	R\$ 95,38
Bandeja fixa para Rack		R\$ 114,92	1	R\$ 114,92
Organizador de cabos		R\$ 55,98	1	R\$ 55,98
Mini rack 15 branco		R\$ 149,90	2	R\$ 299,80
Roteador com 5 portas giga bit access point ap 360		R\$ 670,00	1	R\$ 670,00
Switch 16 portas giga bit		R\$ 699,70	2	R\$ 1.399,40
Cabo para cftv 4 pares cobre		R\$ 339,90	2	R\$ 679,80
Conector keystone fêmea RJ 45 cat 6		R\$ 55,90	1	R\$ 55,90
Castelete PVC 6 entradas branco		R\$ 10,70	8	R\$ 85,60
Tampa cega 1 branca		R\$ 4,45	8	R\$ 35,60
Eletro duto PVC branco leve 1		R\$ 22,90	10	R\$ 229,00
Abraçadeira branca 5		R\$ 9,73	30	R\$ 291,90
Adaptador branco 5		R\$ 8,10	20	R\$ 162,00
Roteador access point giga bit com 5 portas processador 880M		R\$ 647,70	1	R\$ 647,70
Mao de obra aproximadamente		R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 8.277,98</b>

**Pagamento****Modos de pagamento**

Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

**Garantia****Período de garantia**

12 meses

Ponta Grossa, 23/05/2023

---

 Prócenter  
 William Camargo

 WILLIAM FREITAS CAMARGO 07545782917  
 CNPJ: 30.623.991/0001-20  
 Rua Lourenço Simionato  
 Chapada, Ponta Grossa-PR  
 CEP 84063-390

 ✉ procenter.revenda@hotmail.com  
 ☎ (42) 99938-6050

fu.06  
dy

Recebi.

Em atendimento à solicitação do Sr. Presidente, em relação a Requisição N.º 14/2023, informo:

<b>OBJETO:</b>	Aquisição e Instalação de nova fiação e Equipamentos de Rede.
<b>VALOR ESTIMADO:</b>	INFERIOR A R\$17.600,00
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO:</b>	BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL N.º 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.  4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 160.222,00.  3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 82.746,14  3390.300000 – MATERIAL DE CONSUMO - SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 34441,05.
<b>RECURSO FINANCEIRO:</b>	R\$ 213.110,20.

Em 29/05/2023.

Angelita Kava,  
Contadora.

107  
SD

Considerando a Requisição n.º 14/2023, INFORMO,


Devido ao advento da nova lei de licitações, de n.º 14.133/2021, o valor da dispensa de licitação aumentou para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos termos do seu art. 75, inciso II, que foram atualizados pelos Decretos n.º 10.922, de 30/12/2021 e de n.º 11.317, de 29/12/2022.

Todavia, conforme a Medida Provisória n.º 1.167, em que modificou o art. 191 da Lei supracitada, até o decurso da data de 30/12/2023, a Administração Pública poderá licitar ou contratar diretamente ainda pela Lei n.º 8.666/1993. A opção escolhida deverá ser indicada expressamente no ato autorizativo da contratação direta.

Nesse caso específico, poderá ser adotada a contratação direta – licitação dispensável – pois o valor dos serviços/produtos a serem contratados deverá ser menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Tendo em vista as explanações acima, recomendo que a Câmara Municipal proceda a essa contratação sob os ditames da Lei n.º 8.666/1993, devendo constar essa Lei na publicação do “Aviso de Dispensa de Licitação”.

Em 29/05/2023.

  
Karla Miskalo Bernert,  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289



RECEBI.

ANTE A INFORMAÇÃO DA SENHORA CONTADORA E INFORMAÇÃO DA PROCURADORA JURÍDICA, AUTORIZO E DETERMINO A ABERTURA E INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IDENTIFICAÇÃO SEGUINTE:

COMPETÊNCIA: Legislativo Municipal - Presidente.

FINALIDADE: Pública.

FORMA: Processo Administrativo - Procedimento de Dispensa de Licitação.

MOTIVO: De Fato → Necessidade de aquisição e instalação de nova fiação e equipamentos de rede para o Prédio da Câmara Municipal. De Direito: Lei N.º 8.666/93, artigo 24, II.

OBJETO: Aquisição e Instalação de nova fiação e Equipamentos de Rede.

RECURSO: Financeiro e Orçamentário Próprio do Legislativo Municipal (Dotações Orçamentárias: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - LEI MUNICIPAL 2.040, DE 14/12/2022, PUBLICADA EM 16/12/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL).

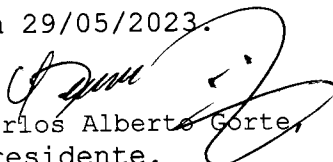
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA:

I - AUTUAR A REQUISIÇÃO N.º 14/2023, OS DOIS ORÇAMENTOS e INFORMAÇÕES ANEXAS, IDENTIFICAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS ACIMA E PROCEDER O DEVIDO PROTOCOLO E A DEVIDA NUMERAÇÃO;

II - SE ENTENDEREM SUFICIENTES OS ORÇAMENTOS APRESENTADOS, APRESENTAR PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA;

III - APÓS, V. CONCLUSOS.

Em 29/05/2023.

  
Carlos Alberto Corte,  
Presidente.

RECEBI EM 29.05.2023. À Membro Débora  
Maria Serenato para autuação, protocolo e  
numeração.

  
Juliano Sluçarz,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

f.09  
28

## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação formula Proposta de Contratação Justificada.

Junta a estes Autos:

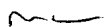
I – comprovantes de email enviado em data de 23 de maio para as empresas Key Tecnologia, Data Siga e Intel Ponta;

II – documentos extraídos, via internet, referentes à empresa 2M Conect, sendo: Comprovante de Inscrição no CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, e documento de constituição da empresa;

III – Proposta de Contratação Justificada.

Faz Conclusos estes Autos ao Sr. Presidente Carlos Alberto Gorte.

Em 29/05/2023.



Juliano Sluçarz,  
Presidente.



Débora Maria Serenato,  
Membro.



Luiz Henrique Pereira,  
Membro.


fe. 10  
af

## Cotação para cabeamento de rede da Câmara Municipal de Teixeira Soares

Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores

Ter, 23/05/2023 10:06

Para: atendimentokeytecnologia@gmail.com <atendimentokeytecnologia@gmail.com>

 1 anexos (193 KB)

Pesquisa de preço - Camara Municipal.pdf;

Conforme contato prévio, segue pesquisa de preço para cabeamento no prédio da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Att.

Juliano Sluçarz

Auxiliar de Serviços de Secretaria

fe. 11  
djs

## Cotação para cabeamento de rede da Câmara Municipal de Teixeira Soares

Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores

Ter, 23/05/2023 10:23

Para: [datasiga@datasiga.eng.br](mailto:datasiga@datasiga.eng.br) <[datasiga@datasiga.eng.br](mailto:datasiga@datasiga.eng.br)>

📎 1 anexos (193 KB)

Pesquisa de preço - Camara Municipal.pdf;

Conforme contato telefônico, segue pesquisa de preço para cabeamento no prédio da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Att.

Juliano Sluçarz

Auxiliar de Serviços de Secretaria


fe. 12  
JF

## Cotação para cabeamento de rede da Câmara Municipal de Teixeira Soares

Câmara Municipal Teixeira Soares Câmara de Vereadores

Ter, 23/05/2023 15:51

Para: intelpona@gmail.com <intelpona@gmail.com>

 1 anexos (193 KB)

Pesquisa de preço - Camara Municipal.pdf;

Conforme contato, segue pesquisa de preço para cabeamento no prédio da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Att.

Juliano Sluçarz

Auxiliar de Serviços de Secretaria

fe.13  
LFS

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.464.964/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2M CONECT LTDA
------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2M_CONECT	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R REMIS JOAO LOSS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 84.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FERNANDES PINHEIRO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fer.maias@yahoo.com.br	TELEFONE (42) 9827-9927
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\* ) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/05/2023 às 10:57:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fe. 14  
df

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **2M CONECT LTDA**  
CNPJ: **12.464.964/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:59:21 do dia 29/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/11/2023.

Código de controle da certidão: **823A.0EFF.4610.11A4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

fe. 15  
SJS

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.464.964/0001-70  
**Razão Social:** DOUGLAS MATIAS DA SILVA  
**Endereço:** RUA REMIS JOAO LOSS SN / CENTRO / FERNANDES PINHEIRO / PR / 84535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/05/2023 a 16/06/2023

**Certificação Número:** 2023051801500337521648

Informação obtida em 29/05/2023 11:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

fl. 16  
[Handwritten signature]

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 2M CONECT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.464.964/0001-70  
Certidão n°: 23397810/2023  
Expedição: 29/05/2023, às 11:02:49  
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2M CONECT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.464.964/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

fe. 17  
AG

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030622954-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.464.964/0001-70**

Nome: **DOUGLAS MATIAS DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/09/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

fe. 18  
SJS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Tributação**

01.619.323/0001-20  
Av. Remis João Loss, 600 - Centro - Fernandes Pinheiro - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 202/2023

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/07/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHQJ2X2HQ5EA**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: 2M CONECT LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5690	12.464.964/0001-70	9053317100	025

**ENDEREÇO**

AV REMIS JOAO LOSS, SN - CENTRO CEP: 84535000 Fernandes Pinheiro - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Serviços de comunicação multimídia - SCM, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Provedores de acesso às redes de comunicações, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Fernandes Pinheiro, 29 de Maio de 2023

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DOUGLAS MATIAS DA SILVA  
CNPJ 12.464.964/0001-70 NIRE 41107017401**

**DOUGLAS MATIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/09/1987, RG nº 9351474-2 SESP-PR e CPF nº 060.207.819-92, residente e domiciliado na Rua Alziro Pedroso, SN, Bairro Centro, Fernandes Pinheiro – PR, CEP 84.535-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **DOUGLAS MATIAS DA SILVA** com sede à **Rua Remiss João Loss, sn, Bairro Centro, Fernandez Pinheiro – PR, CEP 84535-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107017401** e no CNPJ/MF sob o número **12.464.964/0001-70**, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **2M CONECT LTDA**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETOS SOCIAL (ATIVIDADES):** Fica alterado para:

- Serviços de comunicação multimídia;
- Provedores de acesso às redes de comunicações;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e outras atividades de telecomunicação;
- Treinamento em informática;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, peças e acessórios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) passa a compor o capital dividido em 6.000 (6 mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
DOUGLAS MATIAS DA SILVA	6.000	R\$ 6.000,00	100%

**CLAUSULA QUARTA –** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**2M CONECT LTDA  
CNPJ 12.464.964/0001-70  
CONTRATO SOCIAL**

**DOUGLAS MATIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/09/1987, RG nº 9351474-2 SESP-PR e CPF nº 060.207.819-92, residente e domiciliado na Rua Alziro Pedroso, SN, Bairro Centro, Fernandes Pinheiro – PR, CEP 84.535-000. Socio constituinte da empresa de acordo com as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira -** A sociedade adotará o nome empresarial: **2M CONECT LTDA**.

**DA SEDE - Cláusula Segunda -** A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Remiss João Loss, sn, Bairro Centro, Fernandez Pinheiro – PR, CEP 84535-000.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
DOUGLAS MATIAS DA SILVA  
CNPJ 12.464.964/0001-70 NIRE 41107017401**

20  
20

**PARAGRAFO UNICO:** A empresa não possui filiais, mas poderá abrir a qualquer tempo mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Serviços de comunicação multimídia;
- Provedores de acesso às redes de comunicações;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e outras atividades de telecomunicação;
- Treinamento em informática;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, peças e acessórios.

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades a partir de 31/08/2010 e seu prazo de duração indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ 6.000 (seis mil reais), divididos em 6.000 (seis mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizada.

**DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio DOUGLAS MATIAS DA SILVA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL - Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Oitava** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DA DECLARAÇÃO DE PORTE - Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**DO FORO - Cláusula Décima** - Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Fernandes Pinheiro, 20 de abril de 2021.

**DOUGLAS MATIAS DA SILVA**



fl. 21  
[assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M CONECT LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE	
CPF	Nome
06020781992	DOUGLAS MATIAS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 18:04 SOB N° 41209874281.  
PROTOCOLO: 212288130 DE 28/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102893703. CNPJ DA SEDE: 12464964000170.  
NIRE: 41209874281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.  
2M CONECT LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

fe. 22  
[Signature]

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (conceder somente se não houver) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sem abreviação) <b>DOUGLAS MATIAS DA SILVA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) <b>ALDAMIIR MATIAS DA SILVA</b>		(mãe) <b>WALKIRIA CANTARELLI DA SILVA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10/09/1987</b>	IDENTIDADE (número) <b>9351474-2</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>000.207.819-92</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO BA (LDBR/ADUORO - rua, av, etc) <b>RUA ALZIRO PEDROSO</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84.535-000</b>	UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>FERNANDES PINHEIRO</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>DOUGLAS MATIAS DA SILVA</b>			
LOCOMÓDULO (rua, av, etc) <b>RUA REMISS JOAO LOSS</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84.535-000</b>	UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>FERNANDES PINHEIRO</b>		PAÍS <b>BRASIL</b>	GOVERNO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>fer.matias@yahoo.com.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>8.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>SEIS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>8190801</b> Atividade secundária <b>4761201</b> <b>4757100</b> <b>8209100</b> <b>8599603</b> <b>9511800</b> XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA ELETROELETRONICOS SUPPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS</b>		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>31/08/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12484964000170</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO SE FISCAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Douglas Matias da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>04/04/2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Douglas M da Silva</i>		
PARA USO DO REGISTRO			
<b>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 12484964000170 SOB NÚMERO 12484964000170 Protocolo: 11/205701-0	
[Stamp: VOGAL - 14]		[Stamp: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ]	
[Stamp: 25 ABR. 2011]		[Barcode]	

25 ABR. 2011

## PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO JUSTIFICADA

fl. 23  
af

Senhor Presidente:


Preliminarmente, foi contatada a atual provedora de internet desta Câmara Municipal, e esta, através de contato telefônico, nos informou não possuir funcionários o suficiente para atender a nossa demanda. Diante disso, foi pelo Auxiliar de Serviços de Secretaria contatadas várias empresas e obteve orçamento das empresas 2M Conect e Pró Center. Várias empresas da cidade de Irati foram contatadas, contudo nenhuma empresa do ramo se interessou em realizar o cabeamento sem dispor juntamente do serviço de provimento de internet, o que no momento para a Câmara Municipal seria inviável, uma vez que houve prorrogação de contrato com nossa atual provedora. Na busca de mais orçamentos, o Auxiliar de Serviços de Secretaria enviou pesquisa de preço, através de email, para mais três empresas da cidade de Ponta Grossa, sendo elas, Key Tecnologia, Data Siga e Intel Ponta, contudo nenhuma delas devolveu até a presente data a pesquisa de preço.

Diante de tantas empresas já contatadas e o desinteresse em realizar o cabeamento no novo prédio da Câmara, passamos a analisar os dois orçamentos existentes: empresa 2M Conect - R\$11.146,70; empresa Pró Center - R\$8.277,98. Apesar da empresa Pró Center cotar o menor preço, verifica-se a falta de alguns itens e alguns itens não correspondem ao que foi solicitado. Já o orçamento apresentado pela empresa 2M Conect contempla todos os itens que foram solicitados.


Esta Comissão consultou na internet situação da empresa 2M Conect quanto à Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ / Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos / Receita Federal; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas / Justiça do Trabalho; Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sendo constatado que a empresa está em situação regular. Em anexo, também, documento de constituição da empresa.

Assim, para atendimento à Requisição n.º 14/23 sugerimos a contratação da empresa 2M Conect por apresentar todos os itens da pesquisa de preço.

Em 29/05/2023.

  
Juliano Sluçarz,  
Presidente.

  
Débora Maria Serenato,  
Membro.


  
Luiz Henrique Pereira,  
Membro.



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023**

À Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico.

Em 30/05/2023.

  
Carlos Alberto Gorte  
Presidente.

fe. 24  
df

fl. 25  
A

**PARECER JURÍDICO N.º 15/2023**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição e instalação de nova fiação e equipamentos da rede para o novo prédio da Câmara Municipal, conforme Requisição n.º 14/2023.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 8.666 de 1993, veio regulamentar essas disposições.

Após, foi publicada a nova lei de licitações, de n.º 14.133, de 01/04/2021, modificada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 31.03.2023, prevendo regras de transição entre os regimes das duas leis:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: (Redação dada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

§ 1º Na hipótese do **caput**, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do **caput** do art. 193, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

§ 2º É vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no inciso II do **caput** do art. 193. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

~~II - a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei n.º 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.~~

II - em 30 de dezembro de 2023: (Redação dada pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

a) a Lei n.º 8.666, de 1993; (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

b) a Lei n.º 10.520, de 2002; e (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

c) os art. 1º a art. 47-A da Lei n.º 12.462, de 2011. (Incluído pela Medida Provisória n.º 1.167, de 2023)

Portanto, a contratação em epígrafe poderá ser efetuada ainda por meio das regras da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei,

*Kalman Ben*

pl. 26

desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais para a nova sede do Poder, de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou valores da Lei Federal n.º 8.666/1993, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

No ato autorizativo deve constar expressamente que a contratação direta é feita pelos ditames da Lei n.º 8.666/1993.

A análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador de despesa, assim como do controle interno.

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Teixeira Soares/PR, 30 de maio de 2023.



Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

fe.27  
[Handwritten signature]

Vistos estes Autos:

I - DECIDO ACATAR a "Proposta de Contratação Justificada" apresentada pela Comissão Permanente de Licitação;

II - faço a minha motivação remissiva à motivação constante na referida "Proposta de Contratação Justificada" e aos Motivos de Fato e de Direito expostos na Identificação do Processo;

III - autorizo a dispensa da licitação, com fulcro no artigo 24, II, da Lei N.º 8.666/93 e autorizo a aquisição de equipamentos e a prestação de serviços constantes no orçamento apresentado pela empresa 2M Conect na forma da "Proposta de Contratação Justificada";

IV - determino à Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) junte a estes Autos o Aviso de Dispensa de Licitação e a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação;

b) arquivem-se os presentes Autos.

Teixeira Soares, 30/05/2023.

Carlos Alberto Gorte,  
Presidente.

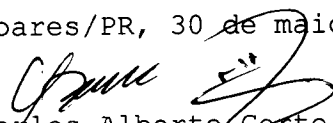
fe 28  
20

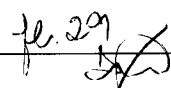
**Câmara Municipal de Teixeira Soares**  
**Estado do Paraná**

**Aviso de Dispensa de Licitação 09/2023**

Processo de Dispensa de Licitação 09/2023.  
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.  
Objeto: Aquisição e Instalação de nova fiação e Equipamentos de Rede.  
Finalidade: Pública.  
Contratante: Câmara Municipal.  
Contratada: 2M Conect.  
CNPJ: 12.464.964/0001-70  
Valor: R\$11.146,70.  
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.  
Dotações Orçamentárias: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.  
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 30 de maio de 2023.

  
Carlos Alberto Corte,  
Presidente.

fl. 209  


Publicado por:  
 Juliano Sluçarz

Código Identificador:047BB2C2

PARA AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
CAROLINE HANNEMANN LTDA	600.000,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 30 de maio de 2023.

**PAULO HORN,**  
 Prefeito Municipal.

Publicado por:  
 Ediceia Schafer Rosa  
 Código Identificador:4A7B7A82

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023**

CONTRATADA	CAROLINE HANNEMANN LTDA
CNPJ	34.131.546/0001-01
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO
LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico N.72/2022
VALOR	600.000,00 (seiscentos mil reais)
VIGÊNCIA	30 de maio de 2024 - FORO: Comarca de São João - PR

Publicado por:  
 Ediceia Schafer Rosa  
 Código Identificador:F4C29A76

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2023**

Processo nº. 052/2022

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO:	WAGNER ADRIAN FERNANDES EXTINTORES
CNPJ	14.472.107/0001-47
VALOR:	R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Tapira, em 30 de maio de 2022

**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Matheus Sant ana Andrade  
 Código Identificador:320912CE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº. 04, DE 29**  
**DE MAIO DE 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos parágrafos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.711, de 2015; com base no DECRETO N.º 1.502/2023, expedido pelo Prefeito Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica decretado "Ponto Facultativo" no âmbito desta Câmara Municipal, nos próximos dias 08 e 09 de junho.

Art. 2.º Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal, nos próximos dias 08 e 09 de junho.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO GORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**EDITAL / CONVITE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, visando a Transparência da Gestão Fiscal, através do presente Edital, CONVIDAM e CONVOCAM a população em geral (EM ESPECIAL OS CONSELHOS MUNICIPAIS, OS SINDICATOS, OS PARTIDOS POLÍTICOS, AS ASSOCIAÇÕES, AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO) para a Audiência Pública, a ser realizada com a finalidade de assegurar e incentivar a Participação Popular, no processo de Elaboração e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Projeto de Lei N.º 285/2023 – Súmula: "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Teixeira Soares (LDO), para o exercício de 2024 e dá outras providências" – referido Projeto de Lei encontra-se à disposição da população para análise na Secretaria desta Câmara Municipal).

A Audiência Pública fica marcada para o dia 12 de junho de 2023, às 18 horas, na Sede da Câmara Municipal.

Por sua vez, ficam estabelecidos os dias 19 e 26 de junho do corrente ano para as deliberações em 1.ª e 2.ª Discussões e Votações, respectivamente, do Projeto de Lei n.º 285/2023, nas Sessões Ordinárias da Câmara, ficando CONVIDADA a população em geral a participar das referidas Sessões.

Teixeira Soares, 29 de maio de 2023.

**JOSÉ CARLOS DAMIÃO PORTELA SOBRINHO**

**INÊS APARECIDA FERREIRA**

**MARCELO ACORDI**

**CARLOS ALBERTO GORTE**

Publicado por:  
 Juliano Sluçarz  
 Código Identificador:40152675

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2023**

Processo de Dispensa de Licitação 09/2023.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.

Objeto: Aquisição e Instalação de nova fiação e Equipamentos de Rede.

Finalidade: Pública.

Contratante: Câmara Municipal.

Contratada: 2M Conect.

CNPJ: 12.464.964/0001-70

Valor: R\$11.146,70.

Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.

Dotações Orçamentárias: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 30 de maio de 2023.

**CARLOS ALBERTO GORTE,**  
 Presidente.

Publicado por:  
 Juliano Sluçarz  
 Código Identificador:8A0D8133